**PROJETO DE LEI Nº 071/2015**

Data: 11 de junho de 2015.

Altera o Anexo I da Lei 2.460/2015, que dispõe sobre a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos na Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso o seguinte projeto de lei:

**Art. 1°** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.460/2015, que passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso

 **DILCEU ROSSATO**

 Prefeito Municipal

**ANEXO I**

Tabela de Valores de Diárias

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **DENTRO DO ESTADO** | **DEMAIS LOCALIDADES** |
| a) Prefeito e Vice-Prefeito | R$ 350,00 | R$ 510,00 |
| b) Secretário Municipal, Sub-Prefeito, Subsecretários, Procurador Geral, Procurador Jurídico, Secretário Adjunto, Assessor Adjunto, Controlador Geral, Contador e Diretor Executivo | R$ 340,00 | R$ 400,00 |
| c) Demais Servidores e Conselheiros Tutelares | R$ 200,00 | R$ 300,00 |

**MENSAGEM Nº 072/2015.**

Senhor presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei cuja súmula Altera o Anexo I da Lei 2.460/2015, que dispõe sobre a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos na Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências.

A alteração do Anexo I da mencionada Lei se faz necessária tendo em vista que não foi incluído no mesmo os cargos de Procurador Geral, Secretário Adjunto e Assessor Adjunto.

Diante do exposto e tendo em vista a necessidade de incluir tais cargos na Lei, encaminhamos o presente Projeto para o qual solicitamos a apreciação e aprovação desta Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**FÁBIO GAVASSO**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**NESTA.**